

EDITAL

A UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Edital, que estarão abertas, a partir do dia 01 de junho de 2023, as inscrições on-line, para Processo de Seleção para o *Campus I* – Nova Iguaçu, como também Processo Seletivo sob o uso da nota de redação do Enem, cujos resultados terão validade para o 2º semestre de 2023 e eventualmente aproveitados para o 1º semestre de 2024, para preenchimento das seguintes vagas nos Cursos de Graduação:

QUADRO DE VAGAS

Área	Curso	Turno	Vagas	Situação legal do Curso
Educação e Letras	Pedagogia	N	50	Portaria MEC/SERES Nº 922, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018
Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Civil	N	60	Portaria MEC/SERES nº947, de 30/08/2021, D.O.U. de 31/08/2021
Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas (Licenciatura)	N	80	Portaria MEC/SERES nº 922, de 28/12/2018, D.O.U. de 28/12/2018
	CST em Estética e Cosmética	N	150	Portaria MEC/SERES nº 111, de 04/02/2021, D.O.U. de 05/02/2021
	Enfermagem	M/T/N	80/60/60	Portaria MEC/SERES nº 037, de 06/01/2022, D.O.U. de 10/01/2022
	Fisioterapia	N	60	Portaria MEC/SERES nº 111, de 04/02/2021, D.O.U. de 05/02/2021
	Medicina Veterinária	V	70	Portaria MEC/SERES nº 124, de 29/05/2023, D.O.U. de 30/05/2023
	Nutrição	M/N	50/50	Resolução CONSUN nº 441, de 02/12/2015
	Odontologia	I	120	Portaria MEC/SERES nº 948, de 30/08/2021, D.O.U. de 31/08/2021
Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas	Direito	M/V/N	60/60/100	Portaria MEC/SERES nº 948, de 30/08/2021, D.O.U. de 31/08/2021
	CST em Gestão de Recursos Humanos	N	60	Portaria MEC/SERES nº 211, de 25/06/2020, D.O.U. de 07/07/2020
	CST em Logística	N	60	Portaria MEC/SERES nº 531, de 20/11/2020, D.O.U. de 27/11/2020

Legenda: M: Matutino; V: Vespertino; N: Noturno; I: Integral

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Taxa de inscrição: Isento

1.2 Local de Inscrição:

Pela Internet, no site www.unig.br.

1.3 O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso e turno a que deseja concorrer.

1.4 Na inscrição feita pela Internet, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição, em formulário próprio, disponível no site www.unig.br.

- 1.5 As inscrições que se iniciam no dia 01 de junho de 2023 serão válidas enquanto houver vagas nos cursos.
- 1.6 Somente será realizada prova *online* sendo composta por redação que será feita pelo candidato, após a inscrição.
- 1.7 A UNIG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação de dados, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.8 A UNIG não se responsabiliza pelo endereço de e-mail informado no ato da inscrição pelo candidato quando o candidato optar pelo Vestibular *Online*.
- 1.9 Para o curso de Enfermagem turno vespertino (tarde), fica condicionado para a abertura de turma o número mínimo de 50 (cinquenta) alunos. Podendo, em caso de não formação de turma - número mínimo estipulado -, o aluno migrar para um turno de sua escolha condicionado a existência de vaga.

2. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 O Processo de Seleção constituir-se-á de uma prova de Redação que terá a pontuação máxima de cem (100) pontos.
 - 2.1.1 A prova de Redação, é de caráter eliminatório, para todos os candidatos independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 40 (quarenta) pontos. Candidatos com valores de correções abaixo de 40 (quarenta) pontos serão considerados reprovados.
- 2.2 O Processo de Seleção ENEM constituir-se-á da utilização da Nota da Redação do Enem.
 - 2.2.1 São aceitas as notas de qualquer edição do Enem a partir de 2015.
 - 2.2.2 A Nota da Redação (Processo Seletivo ENEM), de caráter eliminatório, para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 400 (quatrocentos) pontos.
- 2.3 Face à apuração dos resultados dos Processos de Seleção serem procedidas com a utilização de tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.
- 2.4 O Processo de Seleção, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas de cada curso para o período letivo indicado conforme quadro de vagas. Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, após a data estipulada para o término do processo, a UNIG continuará a realizar, diariamente, o vestibular *online*, via internet, pautado no quadro de vagas estipulados pela COMSE.
- 2.5 Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pela UNIG neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada, exceto o disposto no item 1.9 que possui número mínimo de 50 (cinquenta).
- 2.6 O candidato que, em consequência de deficiências físicas ou doenças crônicas, necessitar de atendimento diferenciado para seu bom desempenho acadêmico, é obrigado a informar tais fatos, no ato da inscrição, ficando ciente de que seu pedido de matrícula caso seja selecionado, será submetido ao parecer do Núcleo de acessibilidade (NACE).
- 2.7 O presente edital dá provimento a forma de ingresso e poderá ser alterado sua forma de execução em razão de caso fortuito ou força maior, bem como em decorrência de epidemias e/ou pandemia e enquanto essas perdurarem em consonância com a legislação em vigor.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1 O Processo Seletivo *Online*/nota do ENEM para UNIG - Nova Iguaçu será realizada conforme quadro a seguir:

Período	Dia da Semana	Prova	Tempo para
---------	---------------	-------	------------

realização

De 01/06/2023 a 11/09/2023	Domingo a domingo	Redação	Até 24 horas após a inscrição
-------------------------------	----------------------	---------	----------------------------------

Obtendo aprovação, o interessado poderá realizar sua matrícula a partir do dia 01/06/2023 para ingresso no segundo semestre de 2023 conforme calendário acadêmico.

4. DA MATRÍCULA – EFETIVAÇÃO, PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 As matrículas serão efetuadas de **modo presencial**, diretamente no *campus* da UNIG escolhido pelo candidato no momento de sua inscrição.

4.2 O período para efetivação da matrícula será entre os dias 01 de junho até 11 de setembro de 2023.

4.3 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá trazer os seguintes documentos (originais e cópias) relacionados abaixo, realizar o pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

- a) **Histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente;**
- b) **Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente;**
- c) **Cópia da publicação do Diário Oficial (concluintes do estado do Rio de Janeiro entre 1982 até 2015), correspondente a conclusão do Ensino Médio;**
- d) **Título de eleitor;**
- e) **Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;**
- f) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- g) **Documento oficial de identidade (dentro da validade);**
- h) **1 retrato 3 x 4 (recente);**
- i) **CPF;**
- j) **Comprovante de residência.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou má fé, durante a realização da prova, será excluído do Processo Seletivo, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.
2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver resultado inferior à 40 pontos na Redação ou constatação de plágio.
3. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital.
4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DA UNIG.

Nova Iguaçu, RJ, 01 de junho de 2023.
Paulo Cesar Ribeiro
Presidente - COMSE